

Este primeiro parágrafo já o repeti várias vezes, mas não é adaptável que não resisti de o fazer novamente. Assim, não é ninguém que pode ver nem compreender nos outros o que ele próprio não tiver vivido. Dando aval a esta afirmação Hermann Hesse, onde sobressai e se valoriza a importância dos estudos etnográficos, não me parece que a solução seja dada por investigadores fora da escola nem por ministros que nunca leccionaram nos níveis sobre os quais recaem os seus normativos. Nesta sequência, quem terá autoridade moral para falar são os que vivem lá dentro que se segue o resultado de algumas reflexões suportadas, SIMPLEMENTE, pela minha experiência de professor durante 18 anos passando por todos os níveis do 8.º ao 12.º ano, incluindo cursos educacionais formais, assim como pela experiência de 14 anos de formador numa escola profissional e de formador em alguns cursos dirigidos a adultos, tendo leccionado 33 disciplinas/domínios no total.

Concordo, acho até necessário, que o ensino seja obrigatório até ao 12.º ano. Mas, não! deveriam existir três ciclos de 4 anos cada. Os dois primeiros (total 8 anos) seriam comuns a todos os alunos sendo o primeiro de monodocência, tal como é ministrado no actual 1.º ciclo. O 3.º ciclo (9.º, 10.º, 11.º e 12.º ano) deveria ter três opções/caminhos.

Caminho 1 - o PRÁTICO, predominantemente prático em contexto de trabalho e onde os alunos aprenderiam uma profissão, conferindo um certificado profissional de nível II. As disciplinas teóricas seriam simplesmente de cultura geral (como, por exemplo, contabilidade, electricidade, direito, prevenção rodoviária, etc.) e as dirigidas ao apoio da prática (como por exemplo, matemática aplicada à electricidade, ou física aplicada à mecânica, etc., consoante o caso). A partir do 2.º ano deste ciclo (10.º ano) os alunos teriam aulas em contexto de trabalho todos os dias de manhã tendo aulas à tarde (ou vice versa). Os alunos que concluíssem este Caminho e quisessem continuar a estudar teriam sempre a possibilidade de o fazer através da passagem para o 3.º ano do Caminho 2 ou para o 2.º ano do Caminho 3.

Caminho 2 - o PROFISSIONAL, predominantemente profissional específico (é semelhante dos actuais cursos profissionais de nível III) mas contendo as disciplinas gerais que permitissem ao aluno continuar a estudar quando concluísse este Caminho, frequentando o último ano do Caminho 3 e obtendo o respectivo aproveitamento. No 4.º ano deste Caminho, a prática em contexto de trabalho seria uma constante. Os alunos aqui, se manifestassem alguma inadaptabilidade, teriam sempre a possibilidade de saltar para o ano equivalente no Caminho 1, ou mesmo serem obrigados a fazê-lo se tivessem duas retenções ou, até mesmo, registos constantes de comportamentos incorrectos.

Caminho 3 - o PRÉ-UNIVERSITÁRIO, predominantemente teórico dirigido ao prosseguimento de estudos. Também aqui os alunos que manifestassem inadaptabilidade, teriam sempre a possibilidade (ou obrigatoriedade) de passar para o ano equivalente num dos outros caminhos. Os alunos, neste Caminho, prosseguiriam para o ensino superior sem realização de qualquer exame desde que obtivessem aproveitamento no último ano (4.º ano, ou seja 12.º).

Com esta solução, a meta dos 12 anos de ensino obrigatório cumpria-se, com os educadores/formadores/professores a serem seleccionados para cada caminho segundo as suas competências/formação/escolha e sem prejudicar os alunos que quisessem de facto estudar, consolidando o que se diz sobre os sistemas escolares: devem permitir o desenvolvimento harmónico e livre das aptidões de cada um. De outro modo, não consigo sequer imaginar como iremos sobreviver a 12 anos de ensino obrigatório se já é tão difícil, e até um pouco audacioso tendo em consideração o actual panorama, a obrigatoriedade dos 9.

Luis F. F. Ricardo (Dez-2006)

=====